



ANEXO I

PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO Nº 014/2023

EMENDAS ESPECIAIS 121 - ESTADO DE RORAIMA/ SEINF/ MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O art. 7º da Lei Nº 8.666/93, estabelece que a elaboração do Projeto Básico é etapa essencial e precedente da realização de licitações de aquisição, obras e prestação de serviços, estabelece ainda que o Projeto Básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado, para caracterizar a aquisição, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos administrativos.

1.2- O Projeto Básico foi elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos e levantamentos preliminares realizados pela Secretaria Municipal de obras e serviços Públicos - SEMOB, da Prefeitura Municipal de Caracarái/RR, para a EXECUÇÃO DAS EMENDAS ESPECIAIS Nº 121/2023 - ESTADO DE RORAIMA/ SEINF/ MUNICÍPIO DE CARACARAÍ SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.

2 - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/MODALIDADE

3.1.1. A Prefeitura Municipal de Caracarái/RR, para atender a execução das emenda especial nº 121/2023 que trata dos serviços de limpeza urbana e manutenção do sistema de saneamento na sede do município de Caracarái.

Realiza este processo licitatório visando contratar empresa especializada para a execução dos serviços objeto deste processo.

3.1.2 As modalidades de licitação previstas no art. 23 da lei 8.666/93 c/c Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, para os serviços de engenharia tem seus limites estimados para contratação de acordo com valores abaixo:

a) Carta Convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) Tomada de Preço – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

c) Concorrência Pública – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

3.2. O objeto será licitado na modalidade Tomada de Preços de acordo com os valores apresentados em planilha orçamentária, e conforme diretrizes da Comissão Permanente de Licitação.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
“AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”



3.3A execução da obra será do tipo Menor Preço por lote, por regime de Empreitada por Preço Unitário.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

4.1 - Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- c) Qualificação econômico-financeira;
- d) **Qualificação técnica:**

d.1) Apresentar Certificado de Registro da Licitante e de seu Responsável Técnico no CREA, CAU ou CFT da região a que estiver vinculado;

d.2) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Lei nº 5.194/66), Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU (Lei nº 12.378/2010) e/ou Conselho Federal dos Técnicos (Lei Nº 13.639/2018) a qual constem todos os seus responsáveis técnicos, com jurisdição sobre o domicílio da sede da LICITANTE;

d.3) Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo CREA, CAU ou CFT da jurisdição do domicílio do profissional, em nome de cada integrante da Equipe Técnica do subitem onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pela licitante;

d.4) A licitante deverá apresentar no seu quadro funcional profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes devidamente provido de Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito pública ou privada, com atividade pertinente e compatível em suas características, quantidades e prazos com o objeto da licitação nos termos de seu art. 30, inc.II da lei 8.666/93 e suas alterações, conforme itens de maior relevância a seguir.

Estando em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 4 de outubro de 2007 do Ministério dos transportes e do egrégio Tribunal de Contas no que diz respeito aos procedimentos e exigências a serem adotados quanto as capacitações técnicas previstas nos editais de licitação, resolve:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



Art. 1º Determinar que a exigência de Capacitação Técnica se restrinja aos itens de maior relevância técnica e financeira contidos no objeto a ser licitado em número máximo de 08(oito) e não superior a 50%(cinquenta por cento) das quantidades licitadas para o serviço específico.

Art. 2º Os itens de maior relevância são entendidos como aqueles que constem do objeto licitado em valor igual ou superior a 4%(quatro por cento)

ITEM	SERVIÇOS RELEVANTES	UNID	QUANTIDADE PROJETADA	ITENS DE MAIOR RELEVANCIA 4,00%	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA	RELEVÂNCIA ADOTADA
1.0	LOTE I- SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ	M²	118.633,54	100,00%	59.316,77	50,00%
1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M²	118.633,54	100,00%	59.316,77	50,00%
1.2	LIMPEZA DE CALÇADA COM VASSOURA A SECO.	M²	118.633,54	100,00%	59.316,77	50,00%
1.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	23726,71	100,00%	11.863,36	50,00%
2.0	LOTE II - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	H	1.152,00	100,00%	576,00	50,00%
2.1	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO COM EQUIPAMENTO PARA	H	1.152,00	100,00%	576,00	50,00%



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO GALERIAS ESGOTO - TIPO JATEAMENTO E SUCÇÃO - INCLUSIVE OPERADOR OU SIMILAR (EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCÇÃO COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 2.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG)					
2.2	LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO=60CM E 110CM, PROFUNDIDADE=150 CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO - CONSIDERAR ATÉ DO PREÇO 10%	UNID	233,00	100,00%	117,00	50,00%
2.3	LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM ELEVATÓRIAS PARA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO (MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,42HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIÂMETRO ROTOR 143MM HM/Q=6MCA/16,8M3/H A 38MCA/6,6M3/H)	H	1.152,00	100,00%	576,00	50,00%

d.5) Atestado de Capacidade Técnica deve vir acompanhado da ART, RRT ou TRT de registro inicial e baixa da obra ou serviços executados, com a finalidade de aferir a sua veracidade através quantidades contratadas.

d.6) A Licitante deverá apresentar nos termos de seu art. 30, § 1º, inc. I da Lei 8.666/93 e suas alterações, Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, CAU e/ou CFT de obras e serviços semelhantes ao do objeto licitado;